

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 218-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **27 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Hospedagem

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
		<p>Contratação de hotel para fornecimento de hospedagem aos convidados e parceiros do Conservatório de Tatuí e da Sustenidos para pernoite ou day use.</p> <p>Com possibilidade de escolha de quarto duplo, single, triplo ou similares e que tenham possibilidade de escolha de café da manhã e jantar quando necessário.</p> <p>As empresas deverão enviar orçamento com o valor unitário para quarto duplo, single, triplo ou similares. Enviar o valor com e sem café da manhã ou jantar incluso.</p> <p>Vigência de contrato: 12 meses</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

execução:

realização:

substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As “PROPOSTAS COMERCIAIS” serão recebidas acompanhadas da documentação solicitada, devendo ser encaminhadas por e-mail (compras@sustenidos.org.br). Somente será aceito por e-mail por estarmos em modalidade de teletrabalho, portanto, sem atividades presenciais na Sede.

Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da “PROPOSTA COMERCIAL”, as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail compras@sustenidos.org.br, de 26 de Maio a 30 de Maio de 2022. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO Poderão participar as empresas interessadas cujo objeto social define ser do ramo de atividades comprovadamente pertinentes ao objeto da contratação, que preencherem as condições exigidas. As Empresas deverão enviar à Sustenidos Organização Social de Cultura fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

A – Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, que comprove atividade na área objeto da presente contratação há pelo menos 02 (dois) anos;

B – Proposta comercial com argumentação relativa à forma como pretende fornecer os serviços, planilha de formação de preços. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento de serviço do objeto da presente contratação.

DA PROPOSTA COMERCIAL

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail, com folhas rubricadas e a última assinada e datada pelo Representante Legal da empresa.

Os participantes deverão indicar o prazo de validade da “PROPOSTA COMERCIAL”, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuência entre as partes. A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas,

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

Pode ocorrer de solicitarmos serviços diferentes dos que constam na divulgação, será solicitado um orçamento a parte e o mesmo será aprovado pelo solicitante

ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços.

PRAZO DE ENTREGA: Os fornecedores devem enviar os prazos mínimos para reserva na proposta comercial. Esses prazos poderão ser negociados de acordo com as necessidades do Conservatório de Tatuí

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato com vigência de 12 meses, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@conservatoriodetatui.org.br), As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, possibilidade de atendimento de urgência e MENOR CUSTO.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

comprador dedicado: Susana Cordeiro

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 11 3874-3355 Ramal 9397

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa